

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 009134

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 009-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

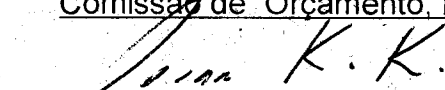
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2014, de subvenções sociais à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (Pró-Santa Casa 2)".

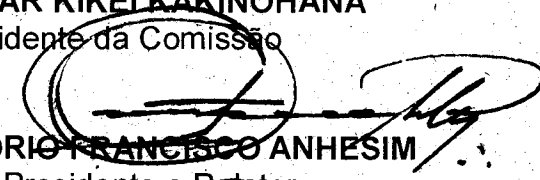
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

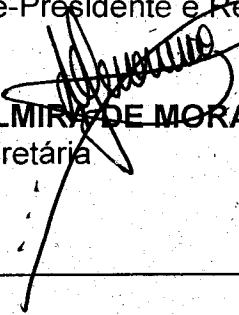
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 009-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


CESAR KIKEL KAKINO HANA
Presidente da Comissão

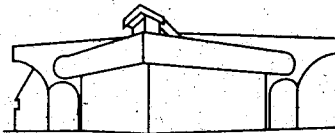

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator


DELMIR DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.138 29/04/2014 11:00:21
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **009-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2014, de subvenções sociais à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (Pró-Santa Casa 2)".

RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização legislativa para a concessão, no exercício de 2014, de subvenções sociais à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (Pró-Santa Casa 2) no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dos quais R\$ 270.00,00 (duzentos e setenta mil reais) são verbas municipais e R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) são verbas estaduais.

Os valores fixados para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista serão liberados em doze parcelas mensais de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) repassados pela Secretaria Estadual de Saúde e R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) repassados pelo Município, a título de contrapartida do Programa.

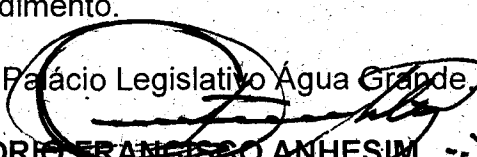
Observamos que as despesas decorrentes da execução da presente propositura correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, e serão suplementadas futuramente se necessário.

Finalizando, os efeitos desta propositura retroagem a 1º de janeiro de 2014.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 009-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de abril de 2014.


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Relator